

EDITAL N.º 5/2019 – DG/SEED

O **Diretor-Geral da Secretaria de Estado da Educação**, no uso das atribuições legais, conferidas pelo Decreto n.º 132, de 11 de janeiro de 2019,

RESOLVE

tornar pública a retificação do Edital n.º 03/2019 – DG/SEED, que regulamenta o **Processo Seletivo Interno de Bolsistas – PSB Interno**, visando à contratação de Bolsistas para atuarem na função de **Auxiliar de Serviços Gerais** nos cursos técnicos de nível médio na forma concomitante, no âmbito do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego – PRONATEC/MEDIOTEC, conforme segue:

1. O item **2. Cronograma** passa a constar com o seguinte teor:

2. Cronograma

2.1 Este Processo Seletivo será composto das seguintes fases:

FASE	PERÍODO
Cadastro no Sistema PSS	Pode ser realizado a qualquer tempo, no endereço eletrônico www.pss.pr.gov.br .
Período de Inscrições	Das 09h de 15/05/2019 às 17h de 17/05/2019 no endereço eletrônico www.pss.pr.gov.br .
Taxa de inscrição	Não há taxa de inscrição.
Locais disponíveis para inscrições	As inscrições devem ser feitas para os Núcleos Regionais de Educação, conforme Anexo III, Quadro 01.
Etapas disponíveis para inscrição	As etapas disponíveis para inscrição estão descritas no art. 5 do presente edital.
Publicação da classificação provisória	27/05/2019 , após as 16h, no endereço eletrônico www.educacao.pr.gov.br e www.nre.seed.pr.gov.br no ícone “avisos”.
Impressão do comprovante de inscrição	Estará disponível a partir da publicação da classificação provisória no endereço eletrônico www.pss.pr.gov.br .
Prazo de entrega para recursos	28/05/2019 até as 17h, no NRE de inscrição.
Classificação final	Será divulgada após a análise dos recursos e publicada no endereço eletrônico www.educacao.pr.gov.br .
Convocação para comprovação de títulos	De acordo com a necessidade do NRE, via edital, no endereço eletrônico www.nre.seed.pr.gov.br no ícone “avisos”.
Distribuição de aulas ou funções	A data será fixada em edital, pelo NRE, no endereço eletrônico www.nre.seed.pr.gov.br no ícone “avisos”.
Contratação	De acordo com a necessidade no decorrer do ano de 2019.

2. O subitem 4.1 passa a constar com o seguinte teor:

4.1 As inscrições serão realizadas no endereço eletrônico www.pss.pr.gov.br, no período das **9h de 15/05/2019** até as **17h de 17/05/2019**.

3. Os subitens 5.3.1, 5.3.2 e 5.3.3 passam a constar com o seguinte teor:

5.3.1 Será pontuado o tempo de serviço do período entre **01/01/2009** e **31/12/2018**, sendo 2 (dois) pontos para cada ano trabalhado, até o limite de 20 (vinte) pontos, na função ou cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais** ou funções com as mesmas atribuições do item 3.2, com base nos seguintes critérios:

- a) O tempo de serviço efetivamente trabalhado como contratado pela SEED será registrado automaticamente pelo Sistema PSS;
- b) O tempo de serviço prestado como efetivo pela SEED;
- c) O tempo de serviço prestado como empregado contratado no setor privado;
- d) O tempo de serviço prestado em instituições da rede conveniada, ou em outras secretarias da rede pública estadual ou serviço municipal, federal e de outros estados.

5.3.2. Para incluir o tempo de serviço, descritos nos itens de “b” a “d”, o candidato deve:

- a) selecionar o campo “b: inclusão de tempo pelo candidato”;
- b) informar o dia, mês e ano do início do período trabalhado;
- c) informar o dia, mês e ano do fim do período trabalhado;
- d) clicar em “inserir”;
- e) após informar todos os períodos trabalhados, confirmar a inclusão.

5.3.3 Será pontuado 05 (cinco) pontos para o candidato que atua e/ou atuou em Instituição de Ensino ofertante do Curso Técnico no âmbito do PRONATEC/MEDIOTEC, inserindo no campo “a” a informação.

4. Os subitens 6.1.3 e 6.2.1 passam a constar com o seguinte teor:

6.1.3 A classificação provisória será publicada no dia **27/05/2019**, após as 16h, no endereço eletrônico www.educacao.pr.gov.br e www.nre.seed.pr.gov.br, e no Diário Oficial do Estado, no endereço eletrônico www.dioe.pr.gov.br.

6.2.1. Caberá interposição de recurso após a divulgação do resultado provisório, desde que:

a) sejam protocolados pelo candidato no NRE de inscrição, no dia **28/05/2019**, até as 17h;

5. O ANEXO II – Pontuação de Títulos passa a constar com o seguinte teor:

Pontuação de Títulos

Funções para inscrição: Auxiliar de Serviços Gerais		
TÍTULOS	PONTOS	PONTUAÇÃO MÁXIMA
ESCOLARIDADE		
a) Ensino Fundamental completo.	55	55
b) Ensino Fundamental em curso.	15	
APERFEIÇOAMENTO PROFISSIONAL		
a) Ensino Médio completo.	13	20
b) Certificado de curso (S) de capacitação ou formação continuada em atividades equivalentes às descritas no item 3.2. deste edital, ou curso pretendido pela SEED, com carga horária mínima de 16 horas:	2	
c) Declaração de Matrícula e Frequência em curso de graduação .	3	
d) Diploma de curso de graduação.	5	
TEMPO DE SERVIÇO (Período de 01/01/2009 a 31/12/2018) Não é necessário excluir tempo utilizado para concessão de aposentadoria.		
a) Tempo de serviço na função de Auxiliar de Serviços Gerais ou função equivalente, como funcionário PSS pela SEED	2 por ano	20
b) Tempo de serviço na função de Auxiliar de Serviços Gerais, ou em funções equivalentes às descritas no item 5.3. deste Edital, na SEED, no setor privado e/ou outras secretarias da rede pública estadual, municipal, federal e de outros Estados.	2 por ano	
ATUAÇÃO NA FUNÇÃO E NA INSTITUIÇÃO DE ENSINO		
a) Atuação na função de Auxiliar de Serviços Gerais, como contratado pela SEED na Instituição de Ensino ofertante do Curso Técnico no âmbito do PRONATEC/MEDIOTEC.		5
PONTUAÇÃO MÁXIMA		100

Curitiba, 8 de maio de 2019.

Moacir Gomes da Silva
Diretor-Geral